

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1220/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
REI - Diretoria de Administração	06/11/2023 00:00	158123	RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para o IF Sudeste MG			
Justificativa da prioridade			
O atual contrato teve o saldo utilizado em sua totalidade.			

2. Justificativa de necessidade

O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão através do Ofício Circular nº 582/2017-MP (doc. SEI nº 0945464), informou que em razão desta disposição legal, foi suspensa, a partir do dia 01.01.2018, a funcionalidade de compra direta de passagens aéreas nacionais, existente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, devendo o provimento de passagens aéreas ocorrer por intermédio do contrato vigente de agenciamento de passagens, evitando solução de continuidade desses serviços.

Informou ainda que, tendo em vista o decurso de prazo ocorrido com a edição da lei 13.043/2014, que se encontram em estudo pelas áreas técnicas daquele Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em conjunto com o Ministério da Fazenda, medidas que possam assegurar à Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, as prerrogativas de que trata o §9o, art. 64, da Lei no 9.430/96, in verbis:

“Art. 64. Os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP.

§ 9o Até 31 de dezembro de 2017, fica dispensada a retenção dos tributos na fonte de que trata o caput sobre os pagamentos efetuados por órgãos ou entidades da administração pública federal, mediante a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, no caso de compra de passagens aéreas diretamente das companhias aéreas prestadoras de serviços de transporte aéreo. (Incluído pela Lei no 13.043, de 2014) ”.

Em razão disso, a partir de zero hora do dia 01.01.2018, a funcionalidade de compra direta de passagens aéreas nacionais, existente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, foi suspensa até que se restabeleçam as condições para a retomada do procedimento de compra direta. Desse modo, o provimento de passagens aéreas deverá ocorrer por meio do contrato vigente de agenciamento de viagens, evitando solução de continuidade desses serviços. O referido Ofício Circular informa ainda que, caso haja o exaurimento das quantidades já contratadas pelo órgão, as providências relativas a uma nova contratação de empresas para a prestação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas deverá ocorrer de forma descentralizada para o atendimento de suas próprias necessidades.

Decorre que houve o término do saldo do contrato vigente dos serviços de agenciamento de viagens, sendo assim necessária a realização de uma nova contratação para permitir as emissões para atender as demandas institucionais, como as viagens à serviços da alta gestão e demais servidores, quando necessário.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS	1,00	1,00	1,00
2		SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS	1,00	455.000,00	455.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE

Diretor de Administração

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 O atual contrato vigente teve o seu saldo utilizado e é necessária uma nova contratação.	RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE	26/10/2023 18: 08
2 Necessidade de contratação ainda no ano vigente uma vez que o atual contrato teve o seu saldo totalmente utilizado.	RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE	26/10/2023 17: 20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

PCA 2023 - 158123 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG

Última atualização: 23/08/2023

Id pca PNCP: 10723648000140-0-000001/2023

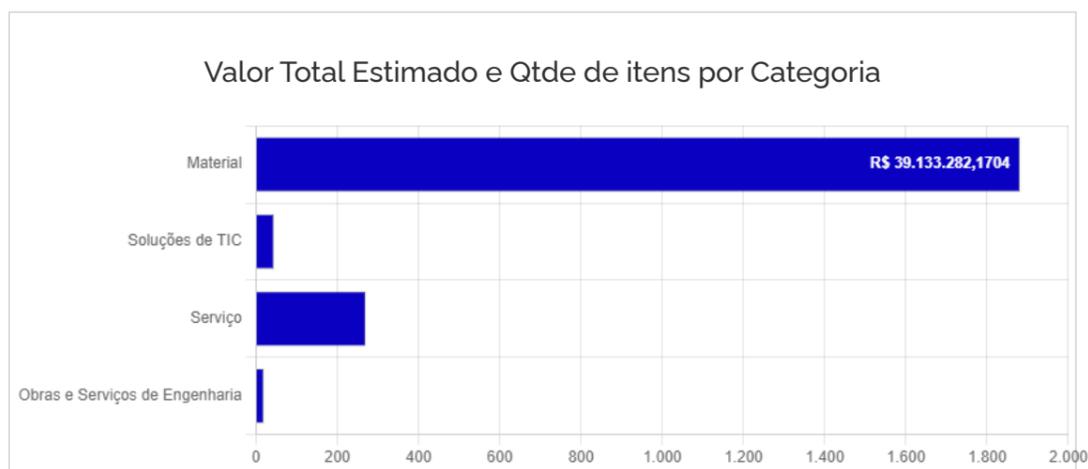
Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Local: Juiz de Fora/MG

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 2.218

Valor Total estimado (R\$): R\$ 82.439.819,1601



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
8	7080 - PEÇAS, ACESSÓRIOS E FERRAMENTAS PARA REDES DE TIC	158123-106/2022	R\$ 4.700,00	31/07/2023
9	5836 - EQUIPAMENTOS PARA GRAVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE VÍDEO	158123-106/2022	R\$ 13.200,00	31/07/2023
10	8455 - DISTINTIVOS E INSÍGNIAS	158123-236/2022	R\$ 2.800,00	30/05/2023
15	852 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA	158123-157/2022	R\$ 405.000,00	30/06/2023
16	7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	158123-49/2023	R\$ 3.873,03	31/08/2023
17	7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	158123-49/2023	R\$ 8.344,80	31/08/2023
18	7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	158123-49/2023	R\$ 18.172,32	31/08/2023
19	4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	158123-48/2023	R\$ 14.047,24	30/08/2023
20	4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	158123-48/2023	R\$ 37.159,92	30/08/2023
21	4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	158123-48/2023	R\$ 48.992,94	30/08/2023

Exibir: 1-10 de 1882 itens

Página



Soluções de TIC

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
-------------------	--------------	-------------------------------------	----------------------	---------------

27	111 - SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	158123-623/2022	R\$ 80.000,00	31/10/2023
28	112 - SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO DE SOFTWARE	158123-623/2022	R\$ 30.000,00	31/10/2023
223	112 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	158123-8/2022	R\$ 87.000,00	30/10/2023
502	112 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	158123-22/2023	R\$ 80.000,00	30/06/2023
1104	161 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, TRANSIÇÃO, CONFIGURAÇÃO / CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE	158123-717/2022	R\$ 55.000,00	31/01/2023
1105	161 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, TRANSIÇÃO, CONFIGURAÇÃO / CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE	158123-717/2022	R\$ 55.000,00	31/01/2023
1106	6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	158123-718/2022	R\$ 5.000,00	31/03/2023
1107	7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	158123-718/2022	R\$ 8.000,00	31/03/2023
1108	5965 - FONES, MICROFONES E ALTO-FALANTES	158123-718/2022	R\$ 400,00	31/03/2023

Exibir: 1-10 de 45 itens

Página



Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
2219	678 - SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	158123-741/2023	R\$ 46.427,50	03/11/2023

Exibir: 271-271 de 271 itens

Página



Obras e Serviços de Engenharia

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
210	541 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS	158123-626/2022	R\$ 2.100.000,00	06/11/2023
290	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	158123-37/2022	R\$ 450.000,00	01/11/2023
291	722 - SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS COMISSIONADOS OU POR CONTRATO	158123-38/2022	R\$ 365.000,00	01/11/2023
292	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	158123-39/2022	R\$ 90.000,00	01/11/2023
591	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	158123-96/2022	R\$ 52.000,00	01/03/2023
1255	833 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	158123-43/2023	R\$ 374.752,69	30/05/2023
1259	542 - SERVIÇOS GERAIS DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	158123-47/2023	R\$ 20.000,00	31/03/2023
1260	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	158123-36/2023	R\$ 106.000,00	31/03/2023
1262	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	158123-44/2023	R\$ 1.350.000,00	28/09/2023
1268	863 - SERVIÇOS RELATIVOS A ELETRICIDADE, GÁS, E A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	158123-126/2023	R\$ 550.000,00	31/08/2023

Exibir: 1-10 de 20 itens

Página


[← Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 97/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
MUR - Diretoria de de Administração e Planejamento	30/03/2024 00:00	158123	SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL
Descrição sucinta do objeto			
MUR - AGENCIAMENTO DE VIAGENS			

2. Justificativa de necessidade

Trata-se da necessidade de deslocamento de servidores para prestação de serviços em outras unidades da federação, realizarem cursos, treinamentos e capacitações, reuniões, grupos de trabalho, dentre outros, em todo o território nacional.

O Contrato 01/2019 encerrará sua vigência em 29/01/2024.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	1,00	18.000,00	18.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL

Equipe de apoio

LEONARDO MARIQUITO COELHO

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1007/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
BBC - Diretoria de Administração	11/08/2023 00:00	158123	NILCEMARA APARECIDA VIDAL
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de passagens aéreas para o Campus Barbacena.			

2. Justificativa de necessidade

Atender às demandas por viagens institucionais a serviço do IF Sudeste MG - Campus Barbacena.

Desde quando o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão através do Ofício Circular nº 582/2017-MP (doc. SEI nº 0945464), suspendeu a compra direta de passagens aéreas nacionais, existente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, formos atendidos pela Reitoria até que o contrato terminasse sua vigência.

Com o fim do contrato da Reitoria, cada campus terá que realizar um procedimento licitatório para formalização desta demanda.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de transporte aéreo de passageiros		1,00	50.000,00	50.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NILCEMARA APARECIDA VIDAL

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Esta demanda não inserida em tempo hábil pelo fato do campus não apresentar demanda. Neste ano é que começaram a aparecer as demandas e a Reitoria não poderá arcar com todas porque o processo realizado cobre somente as demandas da Reitoria.	NILCEMARA APARECIDA VIDAL	17/06 /2023 21:58

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1080/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
MNU - Diretoria de Administração e Planejamento	01/12/2023 00:00	158123	WENNIA ANTUNES BAIA
Descrição sucinta do objeto			
Agenciamento de viagens			

2. Justificativa de necessidade

Considerando que foi suspensa a funcionalidade de compra direta de passagens aéreas existente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP a partir do dia 01.01.2018, conforme Ofício Circular nº 582/2017-MP (doc. SEI nº 0945464), sendo assim o provimento de passagens aéreas deve ocorrer por intermédio de contrato de agenciamento de viagens, evitando solução de continuidade desses serviços.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	24,00	0,06	1,44
2	SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	4,00	208,33	833,32
3	SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	4,00	1.886,73	7.546,92
4	SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	12,00	1.326,50	15.918,00
5	SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	8,00	251,99	2.015,92

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WENNIA ANTUNES BAIA BERBERT

Diretora de Administração

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Demanda identificada após o prazo do decreto.	WENNIA ANTUNES BAIA	29/08/2023 14:13

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTOS DUMONT**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD - SERVIÇOS

Órgão:

IF Sudeste MG

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

DA – Diretoria de Administração – Campus Santos Dumont

Responsável pela Demanda:

Douglas Nascimento Zancanella

Matrícula/SIAPE:

18****9

E-mail:douglas.zancanella@ifsudestemg.edu.br**Telefone:**

(32) 98407-2746

1. Objeto da Contratação:

Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – campus Santos Dumont, utilizando o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:**2.1. Motivação da Contratação:**

O presente documento objetiva a participação na intenção de registro de preços do IFMS para contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional e internacional, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – campus Santos Dumont, a fim atender as atividades administrativas e pedagógicas desta unidade.

2.2. Objetivos da Contratação:

O objetivo direto da contratação é atender as demandas dos diversos setores do campus que necessitam de deslocamento aéreo para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e/ou pedagógicas.

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

A contratação pretendida está em consonância com o Planejamento Estratégico do IF Sudeste MG, descrito no mapa estratégico. Nos objetivos da área de infraestrutura e tecnologia são definidos (Anexo I): Investir em segurança e infraestrutura; garantir que a infraestrutura atenda às necessidades da comunidade escolar; assegurar infraestrutura física, tecnológicas adequadas às atividades administrativas e acadêmicas em todas as unidades; Assegurar infraestrutura física adequada nas

unidades do IF Sudeste MG.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

A necessidade do campus Santos Dumont, foi levantada a partir do histórico de bilhetes emitidos em 2019, por ser um ano típico antes da pandemia, porém, atualizando o valor médio unitário de bilhetes emitidos com base no período de 01/08/22 à 01/08/23. Além disso, foi incluído um adicional de 30% na quantidade de bilhetes emitidos, devido a flutuação de demanda para se ter uma margem de segurança. Desta forma, as quantidades estimadas são:

Item 1: Serviço de Agenciamento de Viagem: Emissão, alteração, reembolso e cancelamento de bilhetes nacionais e internacionais, incluindo seguro viagem – Qtd: 44 unidades

Item 2: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens - Repasse de seguro de viagem – Qtd: 4 unidades – valor total: R\$1.435,00

Item 3: Agenciamento de Viagens - Repasse - emissão de passagens aéreas Internacionais – Qtd: 4 unidades – valor total: R\$21.600,00

Item 4: Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens - emissão de passagens aéreas nacionais – Qtd: 36 unidades – valor total: R\$39.600,00.

]

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A ata de registro de preços será assinada logo após homologação do pregão e os serviços serão contratados ao longo da vigência da ata de acordo com a demanda.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CIÊNCIA
Equipe de Planejamento (Requisitante ou quem ele indicar).	Douglas Nascimento Zancanella	18****9	

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda:

Local e Data: Santos Dumont, 29/08/2022

Chefia do setor responsável pela Formalização da Demanda ou Presidente da Equipe de Planejamento.

Documento assinado digitalmente
 Douglas Nascimento Zancanella
Data: 29/08/2023 15:04:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Nascimento Zancanella

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1081/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SJR - Diretoria de Administração e Planejamento	30/11/2023 00:00	158123	EDUARDO CALIANI JUNIOR

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de Agenciamento de Viagem com fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, compreendendo os serviços para o IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei.

2. Justificativa de necessidade

Considerando a necessidade de aquisição de passagens aéreas por meio de agenciamento de viagem com fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, compreendendo os serviços de, emissão, alteração, reembolso e cancelamento de bilhetes nacionais e internacionais, incluindo seguro viagem.

Considerando que o Campus São João del-Rei atualmente não possui contrato para esta prestação de serviços;

Considerando os compromissos institucionais em localidades diversas à sede do Campus São João del-Rei do IF Sudeste MG;

Considerando a necessidade de se promover a participação de servidores em representação ao Campus São João del-Rei nas mais diversas ações administrativas e acadêmicas;

Considerando que foi suspensa a funcionalidade de compra direta de passagens aéreas existente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP a partir do dia 01.01.2018, conforme Ofício Circular nº 582/2017-MP (doc. SEI nº 0945464), sendo assim o provimento de passagens aéreas deve ocorrer por intermédio de contrato de agenciamento de viagens, evitando solução de continuidade desses serviços;

Torna-se necessária a contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de Agenciamento de Viagem com fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, compreendendo os serviços de, emissão, alteração, reembolso e cancelamento de bilhetes nacionais e internacionais, incluindo seguro viagem. para atendimento a esse campus.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	10,00	0,06	0,60
2	SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	10,00	208,33	2.083,30
3	SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	10,00	1.326,50	13.265,00
4	SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	20,00	251,99	5.039,80

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Demanda identificada após o prazo do decreto.	EDUARDO CALIANI JUNIOR	29/08/2023 15:22
2	Demanda identificada após o prazo do decreto.	EDUARDO CALIANI JUNIOR	29/08/2023 15:21

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1082/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
RPB - Diretoria de Administração	31/10/2023 00:00	158123	FABIANO TEIXEIRA

Descrição sucinta do objeto

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais, internacionais, seguro viagem e assentos especiais nacionais e internacionais, em razão

2. Justificativa de necessidade

Jusfica-se em razão da necessidade de locomoção de servidores do Campus Rio Pomba para outras localidades, a serviço, dentro do território brasileiro.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	1,00	20.000,00	20.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIANO TEIXEIRA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Demanda surgida no segundo semestre,.	FABIANO TEIXEIRA	29/08/2023 16:08

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.